



# Metas para 2010

► Manutenção dos contatos permanentes e pessoais com as duas casas do congresso.

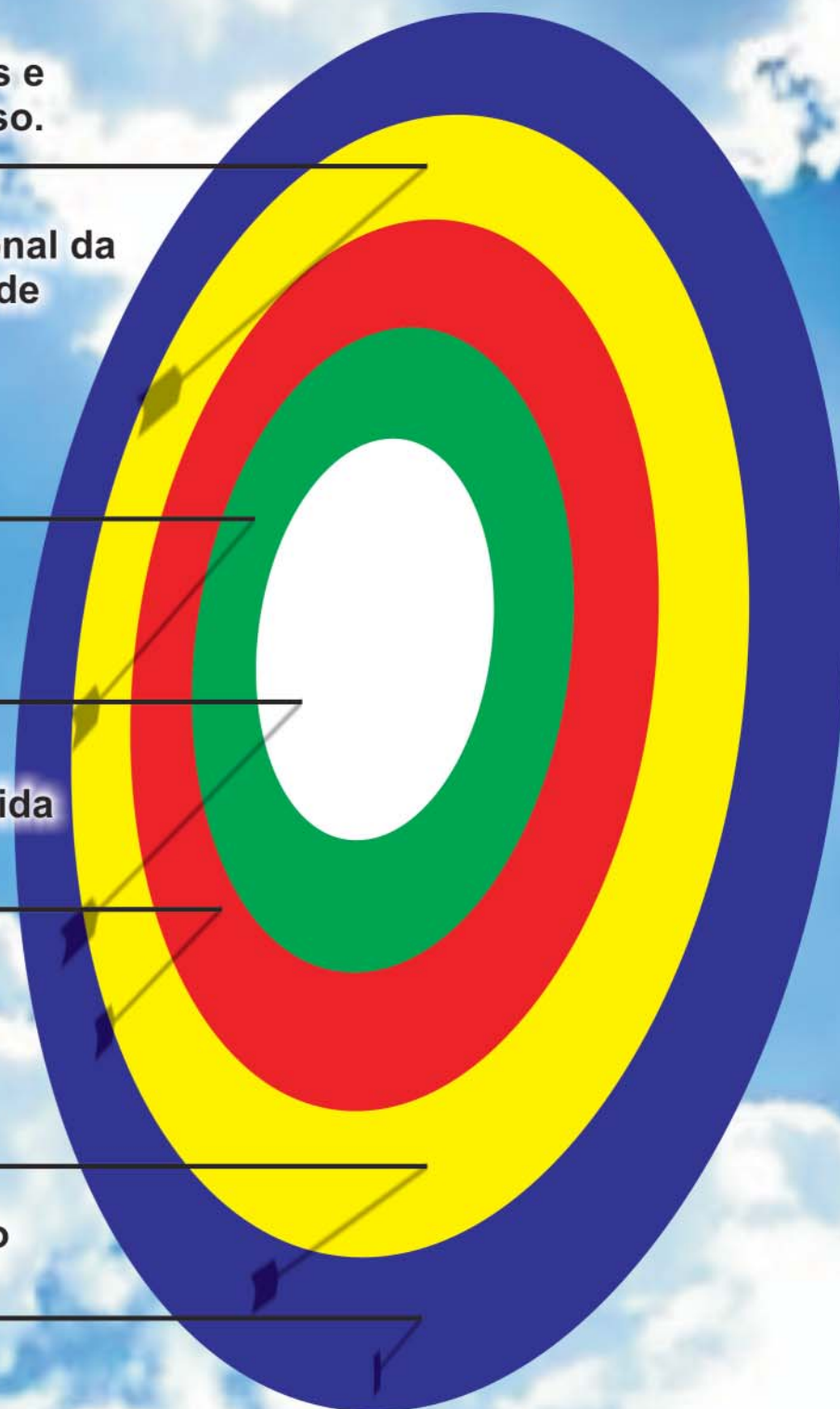
► Contribuir com a AGU e o Forum Nacional da Advocacia Pública Federal na realização de eventos e na divulgação dos serviços prestados pelos Advogados Públicos Federais em prol da cidadania e do estado democrático de direito.

► Ampliar em quantidade e qualidade as informações a serem enviadas aos associados

► Elaborar programação a ser desenvolvida interna e externamente, centrada na cultura e no lazer

► Lutar pela aprovação das diversas PECs que visam a valorizar e fortalecer os Advogados Públicos Federais.

► Desencadear campanha com o objetivo de ampliar o quadro social.





Márcio Alemany  
Presidente

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

# Quem tem medo do lobo mau?

Os Advogados Públicos de todo o Brasil estão comemorando com muita efusão e contentamento o comportamento ético, técnico, político, formal e decisivo da AGU, na pessoa de seu ilustre Ministro e de seus competentes auxiliares. Quem imaginaria a Advocacia Pública Federal falando grosso, dizendo de suas razões e atribuições em todos os jornais, nas redes de TV, nas rádios, com grande audiência e com todo o espalhamento, tão contundente e necessário. Toffoli já havia posto nossas cabeças do lado de fora, cumprindo o mesmo ideal de nos dar a merecida importância na defesa do Estado e da Cidadania e

sempre disse mais no sentido de que não éramos Advogados apenas da União, mas de todo o Poder Público, inclusive dos Poderes Legislativo e Judiciário, observando-se a própria Constituição. Muito tem sido feito sem divulgação. Sempre lembro as palavras do velho Presidente Charles Moritz, (e aqui, volto a lhe fazer mais esta singela homenagem) que dizia: *“Sou panificador de fama e minhas padarias estão sempre cheias porque faço o melhor pão!”* Os Advogados Públicos se ufam de realizar o mesmo (o melhor) em favor do Estado e da Cidadania, Lutam, sem tréguas, para proteger com o uso estrito da Lei, os interesses nacionais, como agora ocorre com a construção de represas, barragens, hidrelétricas e outras obras de grande ou

mesmo de pequeno porte que venham ou possam favorecer dezenas ou milhares de brasileiros para poderem ser alcançados com a modernidade e o conforto da energia elétrica. A AGU cumpre seu histórico papel, agora sob a liderança do Dr. Luiz Inácio Adams. Não houve enfrentamento ao Ministério Público Federal, mas, tão simplesmente, a defesa de um ponto de vista técnico e jurídico no magno interesse do Estado. O IBAMA já dera o sinal verde e as populações-alvo não se manifestaram contrárias. A bem da verdade, não houve na contenda nada que empanasse o trabalho do MP, nem o da AGU. Mostramos, mais uma vez nossa importância, e desta feita sem a discricção habitual. A mídia nos deu a divulgação de presente, já muito devida

nessas ocasiões. Vamos continuar com o nosso discretíssimo alarido. Ele, do-ravante, deve ser sempre usado para nos exibir, afinal também exercemos as funções essenciais à Justiça e ainda não ganhamos de remuneração o que percebe o MP. Dizer de nosso trabalho para conhecimento de todos será sempre fundamental para o nosso definitivo reconhecimento, pois temos dado sempre lucro ao erário e ainda não fomos devidamente recompensados, pelo menos, com a pretendida paridade remuneratória. Mas não tememos sermos comparados ao Lobo Mau, em face de nossas ações, pois nossa labuta tem sido contributiva com o uso da Lei em prol do Bem! ■

## Os novos velhos

É rotineiro o noticiário sobre a população idosa no Brasil: mudanças na legislação da aposentadoria; o cotidiano dos novos velhos; técnicas de rejuvenescimento e pesquisas sobre a dilatação dos limites da mortalidade.

Na segunda década do século a longevidade crescente das populações é tema que se juntará à massa de informações sobre terrorismo, violência e aquecimento global.

Na Alemanha, a cada duas meninas de hoje, uma chegará aos cem anos. No arquipélago japonês de Okinawa, vivem 900 centenários saudáveis e o país é campeão em longevidade. Na França e na Itália as populações se mantêm estagnadas. As pirâmides populacionais tendem à forma retangular e, em breve, os estados terão diante de si uma escolha de Sofia. Continuar destinando orçamentos massivos para a educação da população infantil ou atender as necessidades básicas da imensa população idosa. Haverá

recursos para investir nas duas pontas?

Aqui, anunciam-se monumentais déficits na previdência social. Mas pouco se fala sobre a corrupção, as fraudes, os desvios de fundos para outros fins que não o bem-estar dos idosos e as centenas de empresas sonegadas que transgridem leis de repasse sob o olhar complacente de tribunais. Usa-se o aumento da população de idosos como cortina de fumaça para justificar o saldo negativo.

O envelhecimento do mundo ocidental é um fenômeno que se antecipa às projeções. Elas desenham um ocidente envelhecido para o futuro próximo e um mundo oriental cada vez mais jovem porque lá as populações continuam crescendo — cenário inquietante para o equilíbrio político avaliado da perspectiva ocidental.

Nas classes médias urbanas das capitais brasileiras, a expectativa de vida atual é semelhante à europeia. Mas há contrastes, dada a abissal desigualdade

de renda que ainda estigmatiza o país. Há uma população de aposentados, cada vez maior, no mercado de trabalho. Uns sobrevivem de modo precário, fazem biscates, têm empregos menores. Na favela, a avó administra a casa, controla a vida doméstica para que os pais possam trabalhar fora, e contribui para o sustento familiar. Os novos velhos das altas classes médias estão ativos. São consultores, presidentes de conselhos empresariais, comerciantes, profissionais liberais. Ninguém quer aparecer envelhecido para não ser expulso do mercado profissional, sexual e de consumo. Gasta-se fortunas em remédios, cosméticos, plásticas sucessivas, preenchimentos, revigorantes sexuais, academias, cabeleireiros, agências de turismo, spas, antidepressivos. O Brasil é um dos dois maiores mercados consumidores no universo da guerra à velhice.

No Rio, onde a obsessiva cultura

do corpo assume contornos histéricos, a palavra velhice soa mal. Pode significar descartabilidade, discriminação, aposentadoria compulsória, solidão, pobreza. O marketing, no entanto, mascara a velhice com expressões ridículas — terceira idade, feliz idade. E os idosos são velhinhos; um modo de desqualificá-los, infantilizando-os.

Mas uma revolução de idosos segue o seu curso. Os novos velhos exercem a cidadania, votam, são produtores e consomem. Atuam, representam, circulam, decidem, participam e agem. Por enquanto, constituem modesta força de trabalho, mas logo estarão no patamar dos novos velhos dos países centrais e vão ser uma formidável massa populacional quando a imensa população de *baby boomers* entrar nessa nova velhice.

Por isto, envelhecimento global será uma expressão-chave para os próximos anos.



Milton Pinheiro  
Procurador Federal

Ao tratar de temas sociais tão distintos que variam do transgênico à reforma do direito trabalhista, que procura, encontrar o seu caminho, no âmbito nacional, que ainda procura o novo rumo, pautado dentro dos novos caminhos da economia mundial para a implantação da flexibilização moderna, pois, com a promulgação da carta atual, vivemos com um sistema legal de flexibilização não só da jornada de trabalho, mas das normas trabalhistas como um todo. Sabemos que se entende por jornada de trabalho a quantidade de horas diárias despendidas pelo empregado em prol do empregador. A Constituição Federal de 1988 detalha as obrigações das partes, fixando todo o rito a ser cumprido pela CLT, que tem 60 anos, onde se observa no seu art. 7º inciso XIII, fixa normas legais para o seu cumprimento, prevendo 44 horas semanais. Porém, deve respeitar o limite legal de duas horas, da CLT (art.59), com suas limitações previstas em leis específicas, de acordo com as necessidades e natureza de cada profissão.

Na ocasião, os palestrantes foram unânimes em defender a importância do cooperativismo do trabalho

## Em defesa do direito ao trabalho

para solucionar o problema do desemprego e de geração de renda. O assunto foi debatido e a cooperativa de trabalho ficou sendo como assunto a ser focalizado posteriormente, ou seja como instituição singular, quando remunera o trabalho e não o capital, com um sentido altamente democrático, e assumindo importante papel de instrumento de paz. O subprocurador-geral da Justiça do Trabalho do RJ, Dr. E. Coelho, tachou de abusiva a atuação do MPT-RJ, ao inibir a participação das cooperativas em licitações para contratação de serviços por órgão da União, ressaltando que elas, apesar dos obstáculos, têm contribuído para reduzir o número de trabalhadores na informali-

dade, em que pese a falta de apoio. Os convidados presentes, advogados, manifestaram-se a favor do assunto técnico em discussão, focalizando os pontos críticos expostos no Congresso, onde a restrição já era conhecida. O *“day after”* mostrou contudo, que o cooperativismo do trabalho não está totalmente “fora de estudo”. Existem na própria Justiça alguns que não concordam com a posição do MPT e até condenam a discriminação decretada pelo “acórdão”. A restrição à participação de cooperativas em licitação é uma forma de caráter competitivo da licitação, nos termos do artigo 3º do Parágrafo 1º da Lei 8.666/93. A afirmação é do juiz M. Porto, acentuando que editais con-

tendo cláusulas que vedam a participação de cooperativas em licitações públicas afrontam a legislação em vigor. Trata-se conclui o magistrado de uma proibição genérica e absurda, sanável por remédio jurídico. Já o subprocurador-geral do Trabalho, E. Coelho foi mais longe ao afirmar que veste a camisa do cooperativismo do trabalho por considerá-lo a única saída para frear a profusão de trabalhadores que caem na informalidade, justamente por falta de opção. O cooperativismo ganhou também uma outra voz. A Alerj, com apoio de expressivos conhecedores do direito do trabalho, e de outros advogados trabalhistas presentes, no I Encontro, pode avançar nos futuros debates através de argumentos técnicos, evoluindo para que o direito ao cooperativismo ganhe a expressão correta. O Ministério Público com a posição do MPT, estuda o melhor caminho democrático, para chegar à evolução em que o cooperativismo possa encontrar maior valia para o trabalhador brasileiro.

Como consequência do quadro atual, registra-se atualmente, um aumento de quase 50% nos gastos com terceirização de serviços. Diante desse quadro dos cooperativados de trabalho só resta apelar ao Presidente Lula, nele depositando a última esperança de garantir o sobe-rano direito ao trabalho. E como estamos no ano Luz 2010, a esperança aumenta. ■

- Enfim uma vacina que evita a AIDS. Libere, pessoal. Mas não diga em casa...
- Dia 15 de novembro. Este ano a República completa 80 anos, certo? Para o professor Carlos Teixeira, titular de história moderna e contemporânea da UFRJ, a República vai fazer 80 anos e não 79, como chegou a ser publicada em 2009. Não teria nascida a partir do famoso gesto do Marechal Deodoro da Fonseca em 15 de novembro de 1889 reproduzido nos livros escolares. Teixeira diz que a verdadeira proclamação ocorreu em 1930. E explica: Até então, não havia valores nem homens republicanos, afirma. Havia, sim, oligarquias baseadas nas grandes plantações de café, cana, cacau e borracha, em que os coronéis, substituíram o poder do Império. Autor de “História-Geral do Brasil” – Editora Campus com a também professora Maria Yedda Linhares. A história de Vargas começa aí...
- A sensação é oposta. Há um ano atrás eram sombrias todas as previsões da economia...
- O Brasil e o mundo entram o ano posando em terreno recessivo de ameaça e risco. Neste começo de 2010 a dúvida aqui dentro é se o Brasil vai crescer 4% ou 5%. O Mundo voltou a crescer. Mesmo assim há perigo, principalmente na economia mundial.

# O uso do sobrenome do padrasto

**GLADYS MALUF CHAMMA\***

Em abril do ano passado foi aprovada a Lei nº. 11.924, que altera artigo da Lei de Registros Públicos para permitir a adoção do sobrenome do padrasto pelo enteado ou enteada, através da inclusão do parágrafo 8º ao artigo 57 da Lei 6.015/76, que passa a vigorar da seguinte forma: “O enteado ou a enteada, havendo motivo ponderável e na forma dos parágrafos 2º e 7º deste artigo, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o nome de família de seu padrasto ou de sua madrasta, desde que haja expressa concordância destes, sem prejuízo de seus apelidos de família”.

A lei em questão foi promulgada em resposta ao anseio da população tendo em vista a evolução das espécies

familiares que vêm se formando ao longo do tempo, tanto que a entidade familiar passou a ser a forma de definir uma família e está prevista expressamente no artigo 226, parágrafos 3º e 4º da Carta magna.

Os dicionários definem “entidade familiar” como toda e qualquer espécie de união capaz de servir de acolhedouro das emoções e das afeições dos seres humanos. Portanto, entidade familiar sugere um variado tipo de relacionamento que trafega entre a união estável até a família monoparental ou, ainda, aquela constituída por parentes e descendentes. Até mesmo as uniões homoafetivas estão sendo, ainda que timidamente, reconhecidas como verdadeiras relações familiares, apesar de a Constituição Federal mencionar como família a união entre homem e mulher.

Portanto, tendo em vista a evolução do conceito de família, nada mais justo que autorizar os enteados, por vezes criados exclusivamente pelo padrasto e sem qualquer contato com o pai biológico, a acrescentar o sobrenome daquele ao seu. Afinal, o nome é dos bens mais preciosos do ser humano posto que com ele e através dele é possível sua identificação e individualização no meio que frequenta. O nome é um direito fundamental do cidadão e está ligado ao seu direito de personalidade.

O sobrenome dos pais é adicionado ao do filho desde o momento do nascimento. É um direito ipso jure, isto é, de pleno direito. Já para a adição do sobrenome do padrasto deve haver a concordância expressa deste e a autorização judicial, após a análise pelo juiz dos motivos justificadores.

É possível afirmar que a adição

do nome de família do padrasto pode ser de grande importância ao enteado, que se sentirá perfeitamente integrado e acolhido na comunidade familiar à qual pertence. É uma forma de expressar sua real participação naquele seio familiar.

Deve ser esclarecido que a adição do sobrenome do padrasto ao do enteado não gera qualquer compromisso patrimonial ou assistencial, permanecendo o pai com todos os direitos e deveres que lhe confere o poder familiar.

Conclui-se, portanto, que o advento da Lei nº 11.924 nada mais é do que a adaptação do Direito às mutações dos comportamentos sociais, que passaram a aceitar novos conceitos para definir família e os respectivos laços afetivos.

*\*Advogada especialista em  
Direito de Família*

## A Evolução da Educação

Antigamente se ensinava e cobrava tabuada, caligrafia, redação, datilografia... Havia aulas de Educação Física, Moral e Cívica, Práticas Agrícolas, Práticas Industriais e cantava-se o Hino Nacional, hasteando a Bandeira Nacional antes de iniciar as aulas..

Leiam relato de uma Professora de Matemática:

Semana passada comprei um produto que custou R\$15,80. Dei à balconista R\$ 20,00 e peguei na minha bolsa 80 centavos, para evitar receber ainda mais moedas. A balconista pegou o dinheiro e ficou olhando para a máquina registradora, aparentemente sem saber o que fazer.

Tentei explicar que ela tinha que me dar 5,00 reais de troco, mas ela não se convenceu e chamou o gerente para ajudá-la. Ficou com lágrimas nos olhos enquanto o gerente tentava explicar e ela aparentemente continuava sem entender. Por que estou contando isso?

Porque me dei conta da evolução do ensino de matemática desde 1950, que foi assim:

1. Ensino de matemática em 1950:

Um lenhador vende um carro de lenha por R\$ 100,00. O custo de produção é igual a 4/5 do preço de venda. Qual é o lucro?

2. Ensino de matemática em 1970:

Um lenhador vende um carro de lenha por R\$ 100,00. O custo de produção é igual a 4/5 do preço de venda ou R\$80,00. Qual é o lucro?

3. Ensino de matemática em 1980:

Um lenhador vende um carro de lenha por R\$ 100,00. O custo de produção é R\$80,00. Qual é o lucro?

4. Ensino de matemática em 1990:

Um lenhador vende um carro de lenha por R\$ 100,00. O custo de produção é R\$80,00. Escolha a resposta certa, que indica o lucro:

( ) R\$ 20,00 ( ) R\$40,00 ( ) R\$60,00 ( ) R\$80,00 ( ) R\$100,00

5. Ensino de matemática em 2000:

Um lenhador vende um carro de lenha por R\$ 100,00. O custo de produção é R\$80,00. O lucro é de R\$ 20,00.

Está certo?

( ) SIM ( ) NÃO

6. Ensino de matemática em 2009:

Um lenhador vende um carro de lenha por R\$100,00. O custo de produção é R\$ 80,00. Se você souber ler coloque um X no R\$ 20,00.

( ) R\$ 20,00 ( ) R\$40,00 ( ) R\$60,00 ( ) R\$80,00 ( ) R\$100,00

7. Em 2010 vai ser assim:

Um lenhador vende um carro de lenha por R\$100,00. O custo de produção é R\$ 80,00. Se você souber ler coloque um X no R\$ 20,00. (Se

você é afro descendente, especial, indígena ou de qualquer outra minoria social não precisa responder)

( ) R\$ 20,00 ( ) R\$40,00 ( ) R\$60,00 ( ) R\$80,00 ( ) R\$100,00

E se um moleque resolve pichar a sala de aula e a professora faz com

que ele pinte a sala novamente, os pais ficam enfurecidos pois a professora provocou traumas na criança.

Em 1969 os Pais do aluno perguntavam ao “aluno”: “Que notas são estas...???”

Em 2009 os Pais do aluno perguntam ao “professor”: “Que notas são estas...???”

Essa pergunta foi vencedora em um congresso sobre vida sustentável.

“Todo mundo ‘pensando’ em deixar um planeta melhor para nossos filhos... Quando é que ‘pensarão’ em deixar filhos melhores para o nosso planeta?”

Passe adiante! Precisamos começar JÁ!

Uma criança que aprende o respeito e a honra dentro de casa e recebe o exemplo vindo de seus pais, torna-se um adulto comprometido em todos os aspectos, inclusive em respeitar o planeta onde vive...



Allan Soares  
Procurador  
Federal

“Não há nenhum pensamento importante que o erro não saiba usar; ele é móvel para todos os lados e pode vestir os trajes da verdade. Esta, porém, tem apenas um vestido de cada vez e está sempre em desvantagem.” (Robert Musil, O Homem Sem Qualidades)

Kioto (Japão), século XI: três homens abrigam-se de uma tempestade nas ruínas do portal de um templo. Um plebeu, um lenhador e um sacerdote, que vem perdendo, progressivamente, sua fé na humanidade. Estes últimos contam ao plebeu – que se irá revelar um ladrão – a história de um crime.

O filme é **Rashomon**, baseado no conto “Em um bosque”, escrito por R. Akutegawa, que se suicidou muito jovem. Ele se desenrola em “flashbacks” e retrata quatro depoimentos feitos num Tribunal. Um bandido gaba-se de ter matado um samurai; a mulher nega isso, dizendo que ela própria matara o marido; a vítima fala através de um “médium” e o próprio lenhador diz o mínimo, possivelmente para não se comprometer.

Onde está a verdade? O sacerdote, que enfrentara a guerra e a epidemia, precisa crer de novo, mas o que constata é a fraqueza humana, a crise dos valores éticos. Ao final, os três homens ouvem o choro de um recém-nascido, de quem o plebeu roubou o agasalho. O lenhador, porém,

decide cuidar da criança, o que faz o sacerdote, pelo menos nesse momento, reconciliar-se com a humanidade.

Esse violento filme é de Kurosawa (1950) e tem como questão central o que debatem, há séculos, deuses e homens: a Verdade.

O tema vem a propósito da polêmica decorrente do advento do Decreto nº 7037/09, de 21/12/09, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos. Como no filme, a verdade fica difícil de ser reconhecida, em face da ausência conceitual e de critérios determinados.

O PNDH-3 tem muitos eixos orientadores, diretrizes e objetivos estratégicos, abrangendo, mais que Direitos Humanos, uma concepção que parece visar a implementação de várias políticas públicas, que, para se efetivarem, demandaria séria análise e o detalhamento de cada uma. Tais objetivos e ações programáticas, entre outras, abordam questões relativas a indígenas, homossexuais, propriedade de terras, meio ambiente, reforma agrária, financiamento público de campanhas eleitorais, leis trabalhistas, formas de participação popular, consultas, plebiscitos, criação de conselhos nacionais, estaduais, municipais, distritais e, ainda, direitos, controles e penalidades aos meios de comunicação.

Dessa última matéria, na Diretriz 22, consta:

“a) propor a criação de um marco legal regulamentando o art. 221, da Constituição, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão), concedidos, permitidos ou autorizados, como condição para sua outorga e renovação, prevendo penalidades administrativas, como

advertência, multa, suspensão de programação e cassação, de acordo com a gravidade das violações praticadas.

(...)

d) elabora critérios de acompanhamento editorial a fim de criar ranking nacional de veículos de informação comprometidos com os Direitos Humanos, assim como os que cometem violações.”

*Ranking* é a “classificação ordenada de acordo com critérios determinados.” (Dic. Houaiss, 1ª Ed., p.2383)

A par de ser modernoso modernismo, é de se ver que seu uso implica critérios previamente determinados, o que, inexistindo, poderia levar a indevidos procedimentos discriminatórios, com a criação do que se poderia chamar de mídias confiáveis.

O cientista político Leônicio Martins Rodrigues explicitou, em entrevista, a existência de grupos que

“querem o controle da mídia privada. Para contrabalançar, são favoráveis a uma mídia controlada pelo Estado. Acho muito má essa idéia. Os proprietários privados não têm o poder que parecem ter e, quando se fala em mídia estatal, ela está sob o controle de um grupo político.” (E.S.P. 17/01/10, p.A 8)

Outra questão, já inserida entre as atribuições do Congresso Nacional (art.49, XV, C.F. 88), é a convocação de plebiscitos. O PNDH-3 valoriza o recurso a decisões plebiscitárias a desembocarem no que se poderia chamar de uma equivocada democracia direta. O sistema representativo, como o adotado pelas democracias modernas, é imperfeito, mas tem seguros procedimentos e, até hoje, não se constatou no mundo a existência de sistema melhor.

“Checks and balances” (freios e contrapesos) a conduzir a atuações harmônicas, mas mutuamente restringidas: o Executivo com o poder de veto, o Legislativo podendo derrubar os vetos por dois terços e o Judiciário, independente Guardião Constitucional, mas vinculado ao império das leis. De notar que, já em 1780, a Constituição de Massachusetts, para impedir o “abuse of discretion”, dividiu o poder, para que houvesse o Governo das Leis e não dos homens, como explicitou Thomas S. Norton.

Uma predominância plebiscitária, no País, talvez faça retornar ao nosso tempo o que foi uma das bases do Período Medieval: o obscurantismo. Neste período, a verdade era refém de rígidas medidas, que conduziam ao controle do conhecimento. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 inspirou-se na política iluminista, em que o homem caminhava cada vez mais “para sair de sua menoridade” e se insere no direito dos indivíduos, constantemente ferido pelo Estado. Por isso que as verdadeiras Entidades de Direitos Humanos foram atacadas e seus integrantes, às vezes, mortos por contrariarem interesses estatais e se insurgirem contra a tortura, as prisões arbitrárias e outras violências efetuadas por regimes totalitários de diferentes matizes ideológicos.

Espantoso, agora, é a possibilidade de se dar nova configuração a direitos consagrados que passariam não mais a proteger os seres humanos, mas o Estado: é o erro caminhando e vestindo os trajes da verdade, que tem apenas um vestido de cada vez. ■



Ney Machado  
Procurador Federal, Professor  
da UFF e Membro do IAB.

O instrumento fundamental do Estado Democrático de Direito para traçar suas metas e objetivos na condução da segurança jurídica, é o respeito aos princípios constitucionais dispostos na LEX LEGUM.

Através desses princípios são fixados os parâmetros e as verdadeiras linhas mestras ao estabelecer os fundamentos do exercício dos direitos e garantias fundamentais (Art. 5º CF/88).

Registre-se, pois, que os referidos dispositivos e princípios demarcam o espaço público e privado, organi-

zando o poder público e definindo os direitos fundamentais ao lado da Justiça.

Quando se fala em interesse popular objetiva-se enfatizar sobre os direitos referentes a educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção a maternidade e a infância, e por fim a assistência aos desamparados (art.6º CF/88).

Desta forma, é assustador a fraqueza e a resistência injustificável com que o poder público lida com as agressões a tais direitos, embotando a consciência democrática e gerando, por via de consequência, a incerteza social.

Surge, assim, uma indagação: tais direitos são humanos ou desumanos, pois o que se observa é que na disputa política não existem santos, com raras exceções.

## As incertezas sociais

Cabe, assim, a sociedade consciente, madura e responsável, transformar essa cultura no sentido de que cada cidadão atue com o devido respeito aos verdadeiros interesses e necessidades sociais.

Deduz-se, pois, que as hesitações e incertezas afrontam a segurança, a liberdade, fonte de todo o direito.

Vale realçar a lição de Pimenta Bueno:

“Por isso mesmo, que a sociedade deve possuir uma administração em todos os setores de justiça protetora dos direitos consagrados, fácil, pronta e imparcial, por isso esse poder influencia sobre os destinos sociais, sobre a honra, a liberdade, a fortuna e a vida social dos cidadãos, por isso mesmo dizemos, é óbvio que nem a Constituição, nem as leis orgânicas, nem tam-

pouco os que detém o poder jamais deverão olvidar das condições e meios essenciais para que o Estado desempenhe sua alta missão e não possa ao mesmo tempo abusar dela impunemente”.

Assim, é imperioso que a sociedade consciente e madura ocupe seu verdadeiro papel e espaço, através, também, de uma imprensa livre e do Ministério Público Federal digno e incansável, como atores principais no processo das necessárias reformas, quer políticas e tributárias.

Por último, vale consignar a lição de João XXIII com relação a sociedade:

“O conjunto de todas as condições da vida social que consistam e favoreçam o desenvolvimento integral da pessoa humana”■

## Magistrados reivindicam maior participação da categoria na atuação do CNJ

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes, recebeu, em seu gabinete, os presidentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Mozart Valadares, e de associações de magistrados filiadas à entidade nacional. Os juízes entregaram ao ministro uma carta contendo reivindicações pontuais da categoria, no sentido de assegurar uma maior participação da magistratura nos trabalhos do Conselho, com o objetivo de aperfeiçoar ainda mais a atuação do órgão.

Em seu discurso, o presidente da AMB elogiou a atuação do Conselho, afirmando que há entre

os magistrados uma harmonia de pensamento a respeito da importante contribuição que o CNJ vem dando ao Judiciário brasileiro, no campo da transparência, do planejamento estratégico, da gestão, da impessoalidade e da ética. “Todos nós reconhecemos e aplaudimos essas atitudes moralizadoras que o CNJ vem dando ao Judiciário”, disse o juiz.

Ele ressaltou, no entanto, que a categoria aposta na ampliação do diálogo entre os tribunais, as associações de magistrados e o CNJ. “Temos um único objetivo: contribuir para cada vez mais aperfeiçoar a atuação do Conselho Nacional de Justiça no Judiciário brasileiro, sem em momento

nenhum, tentar impor as nossas teses, mas sim buscar construir com o CNJ, por meio do diálogo, dessa aproximação, o Judiciário que todos nós sonhamos, que todos nós desejamos”, afirmou Mozart Valadares.

Ao agradecer a presença dos juízes em seu gabinete, o ministro Gilmar Mendes se comprometeu a apresentar o documento a todos os conselheiros do órgão. E salientou que, tanto o Supremo quanto o CNJ têm procurado manter um diálogo aberto e franco com a AMB e com todas as demais associações de juízes do país. “Temos a exata noção de que o trabalho do CNJ só será exitoso se contar com a legitimação, com a aceitação de todas as partes envolvidas”, destacou o ministro.

Gilmar Mendes citou como exemplo de esforço para aproximar ainda mais a magistratura do CNJ a edição da Resolução nº 70, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário e prevê, entre outros pontos, a participação efetiva de servidores e magistrados de primeiro e segundo graus na elaboração e na execução das propostas orçamentárias dos tribunais. “Ainda há algumas controvérsias sobre a execução desse modelo, mas essas próprias controvérsias mostram que já demos um passo no sentido da democratização do orçamento, não só chamando os juízes para participar, mas também os servidores”, afirmou.



José Salvador Lorio  
Procurador Federal

# O lixo e o meio ambiente

O desafio futuro da humanidade será o crescimento populacional. Como iremos prover de alimentos e das necessidades básicas essa população, se hoje temos perto de um bilhão de seres humanos carentes de comidas, e até de água potável?

Com o aumento populacional, proporcional será o aumento do LIXO doméstico, industrial, dos entulhos e resíduos, somados aos dejetos humanos. Hoje o lixo é uma preocupação mundial para que lhe seja dado um correto destino. Sendo a decomposição de muitos deles só em dezenas ou centenas de anos, nos leva a prever seu acúmulo diário. Será que a humanidade acabará sendo vítima do próprio lixo? Atualmente, até o espaço sideral já possui seu lixo, provindo de restos de materiais dos lançamentos espaciais.

O que falarmos do Lixo Atômico, que carece de local seguro, isolado, face aos seus efeitos danosos ao ser humano e à natureza? Não esqueçamos que também leva dezenas de anos para se decompor.

O Lixo, hoje, é considerado o vilão do desequilíbrio ambiental. O que nos espera no futuro? Teremos tempo para impedir esse cataclismo?

No Rio, diariamente, milhares de toneladas de lixo são recolhidas e levadas para os já saturados depósitos sanitários, o que não impede que continue a causar malefícios ambientais. O cerume dele provindo contamina os lençóis freáticos; os rios; canais e as lagoas, que, não raro, recebem lançamento de esgotos *in natura*. Desaguando no mar, levam para ele toda essas impurezas, concorrendo para a sua crescente poluição.

Vemos, passivamente, a natureza se debilitar a cada dia. Os interesses pessoais e de grupos econômicos falam mais alto. Nada fazem para recompor e amenizar os danos causados, por sua ação ao meio ambiente, que ao final, favorece o

aquecimento global. A natureza está em fúria, comprovado pelos recentes acontecimentos climáticos. Palpável é o desequilíbrio ambiental a que o mundo assiste e sofre, de forma crescente.

O Brasil, em que se plantando tudo dá, e que Deus é brasileiro, o criou e o proveu com tudo de bom, vista como a terra da promessa, o celeiro do mundo, um paraíso pelas dádivas da natureza, e pela imensa riqueza de seu solo, de suas matas, de seus rios, da sua Amazônia Azul, de sua imensa reserva mineral, de suas fabulosas faunas florestal, - fluvial - e marítima. De condições climáticas invejáveis, desconhecendo a fúria da natureza que assola outros países. Hoje vê tudo isso ameaçado pela ação e ambição do homem.

Já sentimos, diretamente, os efeitos das mudanças climáticas que ocorrem no planeta. Já faz parte de nosso dia a dia "ciclones, tornados, tufões e trombas d'água". **Eles não vêm sós, pois trazem desgraças, mortes, dor, destruição e sofrimento.** Já se fazem presentes áreas desérticas, onde, outrora, existia exuberante floresta, causadas pela ação predatória do homem.

A natureza pede socorro, os homens sensatos procuram sensibilizar a sociedade, alertando-a desses malefícios. Essa prática e preocupação traz para esses ambientalistas reações, ameaças, perseguição e incompreensões. Vários ambientalistas, por isso, se fizeram mártires, e hoje são parte da história da luta ambiental no Brasil. Essa empreitada é uma missão difícil, arriscada e de coragem.

**Nossos mares, sempre vistos como fonte inesgotável de alimentos, hoje se ressentem da pesca predatória e da poluição.** Áreas que sempre foram dádivas e piscosas definham. A sardinha é uma das vítimas dessa pesca predatória. Espécies de peixes já passam a rarear. A corvina já entra na lista dos ameaçados. A lagosta, antes encontrada em quantidade nas costas brasileira, é outra das vítimas (lembrem da guerra da lagosta). Já não a encontramos com facilidade e abundância como dantes. **Vejo essa fonte inesgotável de alimentos ameaçada e agonizando.**

A Baía da Guanabara sofre com os detritos que nela são lançados. Basta irmos às suas margens ou às suas

praias para comprovarmos essa situação. Os plásticos, a exemplo, são dos piores, pois, levados, também, pelas enxurradas das chuvas, se depositam no fundo, acarretando malefícios à vida marinha, por vezes irreparáveis.

**A Baía da Guanabara, assim, além de ter seu eco-sistema e sua vida marinha ameaçada, tem suas águas poluídas pelos deságua dos rios, lagoas e canais que para ele levam toda sorte de impurezas.**

A participação de organizações internacionais, que têm atenção voltada para o meio ambiente, seria um grande apoio nesse trabalho em prol do meio ambiente e da despoluição de nossa Baía da Guanabara. O projeto é de longo prazo, de alto custo, face à amplitude de procedimentos a serem tomados. Por força desse projeto, inúmeras iniciativas vêm sendo adotadas, inclusive, já em funcionamento, estação de tratamento. Muito há ainda que ser feito e concluído.

Na minha juventude, curtindo a praia, eu mergulhava na Praia da Urca. Suas águas limpas permitiam ver todos tipo de crustáceos, cavalo marinho, um sem número de peixes das mais variadas espécies. Cardumes de peixes surgiam com regularidade. O peixe boto era visto, com frequência, e em bandos. Os pescadores, à época, falavam do camarão que se criava na Baía da Guanabara e muito procurado face a sua qualidade.

Existindo várias Colônias de Pescadores, quando os cardumes se aproximavam de nossas costas ou entravam na Baía, eles lançavam as suas redes, e da praia as puxavam. Era uma prática rotineira e, não raro, muitos banhistas ajudavam. Eu mesmo o fiz muitas vezes.

O lixo, nas favelas, lançado nas encostas, quando chove, desce na enxurrada, favorecendo quedas de barreiras e alagamentos. Nos logradouros públicos, a presença desse lixo, durante as chuvas, arrastado pelas águas, entope os ralos e bueiros e, nos córregos, canais e rios, entulha seus leitos, dificultando o escoamento, piorando os efeitos das enchentes.

**As Usinas de Reciclagem têm importante e decisivo papel a desempenhar nesse difícil cenário. Em número suficiente, darão o destino apropriado a todo esse lixo.**

**Reciclar o lixo é: promover a melhoria sanitária e da saúde; beneficiar o meio ambiente pela retirada do lixo; dar a correta destinação e aproveitamento do lixo pela reciclagem; reduzir o número dos depósitos sanitários; a transformação do lixo em produtos reciclados, traz, de forma decisiva, benefícios ao meio ambiente; pela reciclagem, transformamos o problema lixo em produtos de utilidade; as folhas, galhos e troncos, provenientes da poda das árvores, feita rotineiramente, poderiam ser aproveitadas na fabricação da celulose, poupando nossas florestas.**

A reciclagem do lixo, assim, trará inegáveis benefícios ao meio ambiente, sendo uma maneira de proteger a natureza, além do reaproveitamento da matéria prima.

**O mundo acolhe com prazer e simpatia os produtos reciclados. Por vezes até priorizam a compra desses produtos. É uma forma de estimular iniciativas que trazem inegáveis benefícios ambientais.**

LIXO é problema em todo o mundo, haja visto que tentaram exportar lixo e resíduos radioativos para o Brasil, pois, na origem, já não dispunham de espaço seguro para os guardar.

**As Usinas de Reciclagem, com tecnologia de ponta, reciclarão o lixo como um todo, e com qualidade. Há que ser a "A CUSTO ZERO PARA O ESTADO" "o que será viável se dermos a isenção fiscal.**

**Há que pensar, também, nos produtos reciclados, para que encontrem com facilidade compradores internos e externos.**

Por derradeiro, caberá ao Estado, através das Secretarias e do Ministério do Meio Ambiente, formular sugestões para que se crie um manual a ser seguido e obedecido rigorosamente, e que norteie esse programa de reciclagem.

O momento para se pensar no assunto é impar, pois estamos em plena expectativa da vigência da "LEI DO CLIMA", que foi sancionada, no dia 29 do corrente mês, pelo Presidente da República.

# Os Aniversariantes do mês



No dia 26 de janeiro foi realizada mais uma festa para comemorar o aniversário dos nossos colegas.

Coube às Dras. Dagmar Cardoso e Maria Conceição F. de Medeiros receberem os votos de felicidades, em nome dos demais aniversariantes.

Como sempre, a festa foi uma oportunidade para a descontração dos colegas da APAFERJ, sendo digna de registro a comovente e calorosa saudação proferida pelo Dr. Miguel Paschoal, Diretor Administrativo.



## 80 Anos



No dia 6 do mês em curso, o Dr. Mario Oliveira dos Santos, Representante da ANPPREV no Estado do Rio de Janeiro e associado da APAFERJ, comemorou, no Clube dos Marimbás, no Posto 6, em Copacabana, oitenta anos de profícua e vitoriosa existência.

Atendendo ao gentil convite do ilustre aniversariante, esta Entidade esteve presente ao evento, nas pessoas dos Drs. Marcio Alemany, Presidente, Rosemiro Robinson, Vice-Presidente, Antonio Calmon, Diretor de Divulgação, Dudley de Barros Barreto Filho, Diretor Financeiro Adjunto, Gracemil dos Santos, Diretor Social e Emygdio Bezerra Neto, Conselheiro.

Ratificando os votos formulados na oportunidade, desejamos ao Dr. Mario Oliveira dos Santos perene e intensa felicidade nos anos vindouros.





Antonio C. Calmon N. da Gama  
Diretor de Divulgaç o da APAFERJ

# Fatos . Fatos . Fatos . Fatos . Fatos .

## ANO NOVO

As expectativas para o ano de 2010, no  mbito da Advocacia P blica, s o o encaminhamento para o Congresso Nacional do Projeto de Lei que altera a Lei  rg nica da AGU, e a tramitaç o da Proposta de Emenda   Constituiç o, de n  443 que se encontra sob an lise da Comiss o de Constituiç o e Justiça do Congresso. Acredito que as Associaç es estar o irmanadas nas aç es pol ticas em tais casos, para aprovaç o no primeiro semestre. Estamos num ano eleitoral e depender  exclusivamente do nosso apelo associativo para que possamos positivar tais conquistas.

##   BOM LEMBRAR

Conforme anunciado no m s de janeiro pelo Ministro Luis In cio Lucena Adams, ministro-Chefe da AGU, os valores arrecadados e economizados pela Advocacia-Geral da Uni o no ano de 2009 foram de 250 bilh es. Portanto, segundo o Ministro, houve um avanço na import ncia da Advocacia P blica dentro do Estado, no Governo e perante a Sociedade. Esse   o trabalho desenvolvido por todos aqueles que fazem parte da AGU, e de que devemos nos orgulhar. Est  de parab ns o Ministro Adams, pela iniciativa de levar ao

conhecimento da sociedade, atrav s da imprensa, o trabalho desenvolvido pela AGU.

## PGF

A Procuradoria-Geral Federal continua inovando e criando m todos cada vez mais eficazes para cobranças de cr ditos em favor da Uni o. Conforme dito pela Procuradora-Chefe da PRF1, Dra. Adriana Maia Venturini, foi desenvolvido um livro Eletr nico para agilizar e padronizar os trabalhos de inscriç o e acompanhamento de cr ditos das Autarquias e Fundaç es P blicas, o que vai viabilizar a cobrança de cr ditos que estavam por prescrever. O sistema ainda   provis rio, at  que o sistema oficial da PGF, j  em andamento, seja finalizado.

## CONVITE

Recebemos o convite para o coquetel de lançamento do livro "Estruturaç o Imobili ria Aplicada", editado pela Livraria Editora Renovar, tendo como Autores Carmem B. Portas; Marcio P. Gonç lves e Maury Rou de Bernardes. A obra tem por objeto aprimorar a formaç o de profissionais voltados para o conhecimento da nova legislaç o e da estruturaç o imobili ria. O evento foi realizado no dia 28 de janeiro, na livraria Renovar, na Rua da Assembl ia 10, Centro, Rio de Janeiro.

## REUNI O

Na primeira reuni o do ano realizada com toda a Diretoria da APAFERJ, o Presidente Jos  Marcio Alemany traçou as novas diretrizes para atuaç o da Associaç o no ano de 2010,



Nossa homenagem ao Dr. Sylvio Maur cio Fernandes, Conselheiro da APAFERJ, que, ap s longa e prof cia atuaç o na saudosa LBA, concede o brilho de sua intelig ncia e o tesouro de sua dedicaç o a esta entidade, destacando-se, ainda, pela extrema eleg ncia nos gestos e nas palavras.

convocando a todos para, que em conjunto, fortaleçam politicamente as aç es que ser o traçadas pela categoria, comparecendo ao Congresso Nacional e  s reuni es convocadas pelo F rum Nacional da Advocacia P blica Federal.

## LANÇAMENTO

O livro escrito por Miguel Calmon Dantas, "Constitucionalismo e p s-modernidade", publicado pela Editora Saraiva, pode ser considerado uma obra prima para os estudiosos do Direito Constitucional, pois nele   feita uma an lise reportando-se  s origens do constitucionalismo moderno indo at  as normas program ticas. Mais informaç es pelo telefone (11) 3335-2957 ou no site [www.saraiva.com.br](http://www.saraiva.com.br)

## ANUIDADE

A Diretoria da OAB/RJ, em sua primeira reuni o, manteve o mesmo valor da anuidade ou seja R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para quem quitar at  o dia 29 de janeiro. no Rio de Janeiro.

## Momento Liter rio

### VENTO LONGO

*Noite triste sem estrelas,  
mas cheia de fen menos  
atmosf ricos.*

*Rel mpagos riscam  
r pidos  
a roupa negra do c u,  
perto de um morro an o.*

*A lua estava em p  no mar,  
cheia de medo, perseguida  
pelas nuvens  
fantasmas, vestidas de  
algod o,  
querendo cortar o luar.*

*O vento correndo  
derrubou, sem querer,  
uma  rvore no rio,  
as outras puseram-se  
como loucas a gemer.*

*Chorando pelos pingos da  
chuva,  
a imprud ncia do vento  
longo.*

*E s  depois, na  
madrugada macia,  
quando o sol despertou o  
que a lua silenciara,  
foi que olhei a natureza  
ainda em penumbra,  
e a terra calma, senti que  
ela era como a tristeza,  
o sil ncio da minha alma.*

**Mar lia Ruas**

## PENSAMENTO

*"A vida se torna uma festa  
quando sabemos desfrutar  
das coisas normais do dia-  
a-dia."*

**Phill Bosman**

# União recorre contra ordem de remoção de servidora para acompanhar cônjuge

A União recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a eficácia de decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (com sede em Recife-PE) que confirmou a remoção de uma advogada da União de Brasília (DF) para Recife (PE) para acompanhar seu cônjuge. O marido da advogada é procurador da Fazenda Nacional e, a pedido, foi removido para a capital pernambucana. A Justiça Federal na 5ª Região acolheu o pedido com base no princípio constitucional da unidade familiar e no dispositivo que

prevê proteção do Estado à família como base da sociedade (artigo 226).

Na Suspensão de Tutela Antecipada (STA) 407, a Advocacia Geral da União (AGU) argumenta que a decisão “subverte a ordem jurídico-constitucional, impondo ônus indevido à União”. Assinado pelo advogado-geral da União substituto, Fernando Luiz Albuquerque Faria, o pedido de suspensão de tutela baseia-se no conceito de ordem pública, que abrange o conceito de ordem administrativa em geral, concebido como a normal execução de serviços públicos, o

regular andamento das obras públicas, o devido exercício das funções da Administração pelas autoridades constituídas.

A União argumenta que a ordem de remoção da servidora acarreta lesão efetiva à ordem pública em virtude da indevida gerência do Poder Judiciário na lotação dos servidores da AGU, sem qualquer respaldo na legislação e sem a necessária atenção à situação institucional. “Não se pretende aqui negar a possibilidade de controle judicial dos aspectos legais dos atos administrativos, mas apenas ressaltar que questões ligadas à remoção e à

lotação ideal dos servidores constituem exemplo típico do que se convencionou chamar de ‘mérito administrativo’”, ressalta o documento.

Na STA 407, a AGU alega que o cumprimento imediato da decisão, como determinou o TRF-5, além de desorganizar o plano de lotação geral do órgão, acarretará um desfalque de lotação em quadro já reduzido (o do Ministério das Comunicações em Brasília, no qual se encontrava lotada a autora da ação) prejudicando o cumprimento das atribuições previstas no artigo 131 da Constituição Federal.

## Direito e deveres do advogado no Saber Direito

A professora Cristina Tubino fala sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O curso aborda os requisitos de inscrição do advogado, questões relacionadas com suas atribuições e funções, além da utilização do instrumento procuratório, bem como seus direitos e deveres, conforme previsão legal e interpretação jurisprudencial.

“É importante lembrar quando conversamos sobre a legislação do advogado não temos apenas um texto de lei. Na verdade nós temos vários textos. O primeiro deles e talvez o mais importante seja o Estatuto da OAB, lei federal, que é a 8.906/94, que trata da grande maioria dos ditames relacionados à atividade da advocacia mas não é a única”,

durante o curso a professora Cristina mostra outros textos referentes à legislação.

Ela tira todas as dúvidas sobre o órgão competente para processar e julgar um advogado. E ainda responde dúvidas que os telespectadores fizeram das ruas, entre elas: se eu não quiser mais que um advogado continue patrocinando minha causa, o que fazer? O advogado tem a obrigação de me falar a respeito do andamento do meu processo e tirar minhas dúvidas? Se meu advogado me disser que não quer mais cuidar do meu processo, ele pode sair da causa sem me avisar?

E ainda, os honorários advocatícios, suas espécies, características, e a aplicação de sanções disciplinares que são analisadas uma a uma com as

respectivas características.

O “Saber Direito” vai ao ar de segunda a sexta, sempre às 7h, pela TV Justiça, com reapresentação às 23h30. Interessados em participar das gravações do programa devem entrar em contato pelo e-mail: [saber.direito@stf.jus.br](mailto:saber.direito@stf.jus.br).

**Associação de juízes contesta regime especial de pagamento de precatórios**

A Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4372, por meio da qual contesta dispositivos da Emenda Constitucional (EC) nº 62/2009, que instituiu regime especial de pagamento de precatórios pelos estados, municípios e Distrito

Federal. A autora alega que as mudanças violaram o devido processo legislativo e transgrediram limites inscritos em cláusulas pétreas da Constituição Federal.

Na ação, a Anamages pede ao Supremo que declare a inconstitucionalidade dos parágrafos 2º, 9º, 10º e 12 do artigo 100 da Constituição, e os parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º, 8º, 9º e 16º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), todos com redação dada pela EC 62/2009. Segundo a autora, a emenda impugnada, ao disciplinar o pagamento de precatórios por determinação do Poder Judiciário, interfere diretamente na eficácia da sentença proferida pelos magistrados estaduais.



Carmen  
Lucia Vieira  
Ramos Lima  
Procuradora  
Federal

## OS ARTISTAS DO MEIO AMBIENTE: Cientistas Ambientais.

Atlântica.

A Universidade Rural do Rio de Janeiro, a PUC, assim como as demais Universidades, estão buscando, com estudos de iniciação científica, apoio na própria natureza, criatividade de projetos e parcerias ambientais possibilitar a existência de técnicos especialistas em criação de projetos de sustentabilidade. Tal iniciativa gera novidades e globalização de negócios, atentando para a legislação ambiental. Está chegando com poucos anos de vida o Mercado de Crédito de Carbono. A Bolsa de Valores de CO2.

A partir do Protocolo de Kioto, em 1997, ficou claro que alguns países assumiram, outros não, a responsabilidade de limitar a emissão de gases poluentes. Ora, o Encontro de Copenhague demonstrou que a má vontade para com o Planeta, por parte dos países desenvolvidos e alguns menos desenvolvidos (China e Índia), não mudou grande coisa.

Mas, quem não quer ganhar dinheiro? Ora, um pouco antes de Copenhague já se começava a observar que os desenvolvidos continuam poluindo, porém, começavam a pagar - a pagar e a ganhar - fazendo projetos sustentáveis, nos chamados países menos desenvolvidos e subdesenvolvidos. Recentemente observou-se parceria com um país europeu, s.m.j., e o Brasil/RJ, exemplarmente, no aterro sanitário de Nova Iguaçu, através de estufas. Há todo um envolvimento técnico para medição da emissão de gases: dinâmica dos ventos, neutralização das emissões, elaboração das estufas, consultoria, etc. São projetos do chamado MDL (mecanismo de desenvolvimento limpo).

Exemplificando: Na bolsa de CO2, se uma fazenda (poluente) vende 2 mil toneladas de metano, o comprador (um país, uma empresa, etc) poderá, após toda a medição, plantar árvores

naqueles hectares determinados e elas se encarregarão, através da dinâmica atmosférica dos ventos, prevista no projeto, de receber o gás carbônico (do CO2) e de transformá-lo em oxigênio.

E assim vão caminhando os que se dedicam integralmente ao restabelecimento do clima e da Terra.

Semelhantemente à Mestra Fernanda Santos, o PHD (com pós-graduação na Áustria) Dr. Rogério Ribeiro de Oliveira, Professor na PUC e UFRJ, orientando cientistas, no Maciço da Pedra Branca, acompanhou uma outra cientista iniciante, cujo trabalho consistia em analisar a cicligem de nutrientes que vêm da atmosfera. Com as chuvas, os elementos nutrientes químicos podem ser analisados e separados em benéficos (fósforo, potássio, nitrogênio etc) ou maléficos (chumbo, enxofre etc, principais). O método consistiu em pluviômetros artesanais, colocados acima das copas das árvores e em áreas de pasto, para ver a chuva chegando na floresta; eram colocados também embaixo das árvores, para descobrir se estas eram capazes de transformar chuva ácida que entrava, podendo transformá-la através dos caules e folhas. O Dr. Rogério observou que nas encostas do Maciço há muitas indústrias e vias de alta circulação (linha amarela, vermelha etc). Veículos liberam bastante CO2 para a atmosfera. A partir da dinâmica dos ventos, os poluentes eram levados para o local da pesquisa e, aí, as encostas barravam os ventos e nuvens (à barlavento) e essa precipitação caía toda no Maciço.

Esse trabalho de Professor e Aluna concluiu que cai chuva ácida há cerca de 10 anos no Rio de Janeiro, nunca superando o índice 7 (ficando abaixo deste mínimo), tendo inclusive atingido 4.6. Porém, quando as gotas passavam pelos caules e folhas, recuperavam um pouco de limpeza. Não o suficiente para

### Reflexões:

*-O vento leva o que quer..*

*-Desde o início dos registros de temperatura da Terra, este é o mais quente verão em 200(duzentos) anos.*

*-O meio ambiente é o interesse maior do ser humano. Sem ele, não há vida.*

*-Os projetos ambientais criativos, de sustentabilidade, são a grande meta para os próximos anos.*

*-Cada vez mais surgem projetos ambientais com a parceria de consultorias e de universidades.*

*-A emissão de CO2 é a grande causa do aquecimento global e da chuva ácida.*

*-O Mercado de Crédito de Carbono é a sensação. Bolsa de CO2.*

deixar de ser chuva ácida (acima de 7). É preciso muito esforço ainda!

.....

Quanto à possibilidade da população consumir produtos considerados limpos de emissões poluentes, a jovem cientista Professora Fernanda explicou que o produto orgânico difere em pureza do agrícola. Daí que, se acontecer uma praga no produto plantado sem pesticidas, é difícil sobrar alguma coisa. O que sobra se torna muito caro e, na safra seguinte continuará ainda caro para as reposições do produtor. O Governo, observando a legislação - a OMC - não pode subsidiar o produtor orgânico, somente dar-lhe um auxílio que, oxalá seja um pouco útil!

Dias melhores virão! Sem chuvas e desabamentos, sem calor desmesurado. Dias normais. É só não provocar os elementos... ■

# PGR pede ampliação do conceito de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Por entender que a interpretação jurisprudencial do artigo 1º do Decreto-Lei nº 25/1937 – que organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – está em desconformidade com a Constituição Federal de 1988, a procuradora-geral da República em exercício, Sandra Cureau, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 206. Com a ação, a PGR busca nova interpretação do dispositivo, no sentido de incluir no enunciado da norma o conceito amplo de bem cultural, conforme os artigos 215 e 216 da Carta Magna vigente.

Apesar de reconhecer o Decreto-Lei nº 25/1937 como um “marco legal que instituiu o tombamento no contexto brasileiro, dando início aos trabalhos de preservação em âmbito nacional”, a autora

entende que a interpretação que ainda se faz do artigo 1º da norma deve ser superada. Segundo a PGR, não cabe mais o entendimento jurisprudencial de que somente merecem proteção patrimonial os sítios ou paisagens de feição notável e os bens vinculados a fatos memoráveis da história brasileira que tenham excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Conforme argumenta a autora, desde a década de 1980, e especialmente com o texto constitucional de 1988, houve significativa mudança de perspectivas no que se refere à proteção patrimonial no país, a qual se converteu em direito fundamental de dimensão coletiva e expressão de fraternidade. Também cita, na ação, fundamentos internacionais que vêm agregar esse novo

posicionamento, tais como a Convenção Europeia para a Proteção do Patrimônio Arqueológico, o Conselho da Convenção Europeia sobre o Valor do Patrimônio para a Sociedade e a Convenção de Nairóbi, realizada pela Unesco em 1976.

Além disso, na visão da PGR, a Constituição de 1988 ampliou a ideia de patrimônio cultural, que “começou a ser formulada como fator, produto ou imagem de constituição e identidade dos povos, vinculada ao sentido de pertença e multiplicidade de elementos formadores da sociedade humana e à preservação de sua memória”. A interpretação do conceito, previsto no artigo 1º do Decreto-Lei 25/1937 continua, no entanto, englobando apenas o tratamento excepcional do valor do bem cultural.

Para a procuradora-geral em exercício, “o que importa,

agora, é a atenção especial que se dá à cultura material e imaterial dos grupos sociais formadores da sociedade”, valorizando não mais somente o fundamento estético, mas o conceito de patrimônio relacionado à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, isto é, levando em consideração os bens culturais e históricos, como um reflexo dos valores, das crenças, dos conhecimentos e das tradições.

Com base em tais argumentos e apontando a presença dos pressupostos autorizadores da concessão de medida cautelar (fumaça do bom direito e perigo na demora), a PGR pede ao Supremo que julgue procedente a ADPF, dando-se interpretação conforme os artigos 215 e 216 da Carta Magna vigente, do art. 1º do Decreto-Lei nº 25/1937.

## Reconhecida repercussão geral em RE que questiona competência para ações de indenização por acidente de trabalho

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceram a existência de repercussão geral no Recurso Extraordinário (RE) 600091, interposto pela FIAT Automóveis S.A., questionando a competência da Justiça do Trabalho para analisar ação de indenização por herdeiros de vítimas de acidente de trabalho. A decisão unânime ocorreu no dia 17 de dezembro de 2009, portanto antes do início do recesso e férias forenses, período em que não há julgamentos colegiados.

No RE, a autora afirma ser da competência da Justiça comum o julgamento das ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho propostas pelos herdeiros de trabalhador falecido. Por isso, questiona acórdão da 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sustentando violação ao artigo 114, inciso VI, da Constituição Federal.

Assevera que a nova redação de tal dispositivo, dada pela Emenda Constitucional nº 45/04, não ampliou a competência da Justiça

do Trabalho para abranger o julgamento do pedido de indenização por danos materiais e morais de cunho tipicamente civil, “formulado por terceiros alheios à relação de emprego havida entre o empregado falecido e a recorrente”. Alega que essa matéria já foi objeto de vários julgados do Supremo, em especial do Conflito de Competência nº 7545, apreciado pelo Plenário da Corte na sessão de 3 de junho de 2009.

Para o relator, ministro Dias Toffoli, a questão constitucional relativa à interpretação do

dispositivo (artigo 114, VI, da CF) e à fixação da justiça competente (especializada ou comum) para processar e julgar ação de indenização por herdeiros de vítimas de acidente de trabalho “extrapola os interesses subjetivos das partes e é pertinente aos demais processos em tramitação e aos que venham a ser ajuizados, estando caracterizada a repercussão geral”.

Assim, Toffoli concluiu pela existência de repercussão geral, voto que foi seguido pela unanimidade dos ministros.

# Ministro Gilmar Mendes assina acordo para garantir contratação de ex-detentos nas cidades-sede da Copa de 2014

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, assina, nesta quarta-feira (13), em Brasília (DF), acordo com o governo federal, por meio do Ministério do Esporte, e com o presidente do Comitê Organizador Brasileiro da Copa do Mundo 2014, Ricardo Teixeira, para a contratação de presos, ex-detentos do sistema prisional e adolescentes em conflito com a lei nas obras e serviços necessários à realização dos jogos do mundial de futebol em 12 capitais brasileiras. A cerimônia acontecerá às 17h, na Sala Brasília do Palácio do

Itamaraty, com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a ministra chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o ministro do Esporte, Orlando Silva, e diversos ministros, além de governadores e prefeitos das cidades-sede. O acordo faz parte do programa “Começar de Novo” do CNJ, que visa a ressocialização de presos e egressos do sistema carcerário.

O termo de cooperação para abertura de vagas de trabalho para ex-detentos prevê a inclusão nos editais de licitação das obras e serviços públicos relacionados aos jogos a exigência de que as empresas ganhadoras destinem 5% das vagas de trabalho a presos,

egressos do sistema carcerário, pessoas que cumprem penas alternativas e adolescentes em conflito com a lei, em contratos que terão mais de 20 funcionários. Deverão aderir ao acordo os governadores e prefeitos das cidades-sede do evento. No caso de serviços que demandem poucos trabalhadores (de seis a 19), a empresa vencedora deverá destinar pelo menos uma vaga para esse tipo de contratação. Abaixo de cinco funcionários, a inclusão de presos e egressos será facultativa.

Pelo convênio, os participantes também se comprometem a manter atualizado o Portal de

Oportunidades do CNJ, incluindo as vagas disponíveis no sistema. O Portal, que está disponível no site do Conselho ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), reúne as vagas de trabalho e de cursos de capacitação ofertadas para detentos, egressos e adolescentes em conflito com a lei em diferentes estados brasileiros. Atualmente 1.427 vagas estão sendo ofertadas pelo sistema, 1.214 para cursos e 213 para empregos. O termo de cooperação prevê ainda o desenvolvimento de ações, além do intercâmbio de informações e apoio técnico-institucional necessários para capacitação profissional dessas pessoas. ■

## Liminar do STF suspende lei paulista que proíbe a cobrança de assinatura básica mensal na telefonia

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, suspendeu, em caráter liminar, a vigência da Lei paulista nº 13.854, que proibiu a cobrança da assinatura básica mensal pelas concessionárias de serviços de telecomunicações. A mesma lei admite a cobrança apenas pelos serviços efetivamente prestados e prevê punição aos infratores com multa correspondente a dez vezes o valor indevidamente cobrado de cada usuário.

A decisão foi tomada pelo ministro na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4369, ajuizada no STF pela Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado

(ABRAFIX). O ministro esclareceu que compete exclusivamente à União legislar sobre cobrança em matéria de telecomunicações, por força do disposto no inciso IV do artigo 22 da Constituição Federal (CF).

### Jurisprudência

Gilmar Mendes lembrou que a jurisprudência do STF “é firme” nesse sentido e citou, entre diversos precedentes, as ADIs 3322, relatada pelo ministro Cezar Peluso, e 3533, relatada pelo ministro Eros Grau, nas quais a Suprema Corte declarou a inconstitucionalidade das Leis Distritais nº 3.426/2004 e 3.596/2005.

Especificamente sobre a proibição de cobrança da

assinatura básica mensal de serviços de comunicações por lei estadual, ele recordou o julgamento da ADI 3847, relatada pela ministra Ellen Gracie, em que o STF declarou a inconstitucionalidade da Lei catarinense 13.921/2007 que previa a proibição da cobrança da tarifa de assinatura básica pelas concessionárias de telefonia fixa e móvel.

O ministro lembrou que ainda está pendente de julgamento, no mérito, a ADI 2615, em que se impugna a constitucionalidade da Lei Estadual nº 11.908, também de Santa Catarina, que estabeleceu determinadas condições e limites para que as concessionárias de telefonia fixa pudessem cobrar os serviços

mensais referentes à assinatura básica residencial naquele estado. Entretanto, em 22 de maio de 2002, o plenário suspendeu a vigência da lei, em caráter liminar, nos termos de voto proferido pelo ministro Nelson Jobim (aposentado).

O ministro lembrou, a propósito, que a lei paulista já havia sido vetada pelo governador de São Paulo, justamente porque invadia competência privativa da União. O veto, entretanto, foi derrubado pela Assembleia Legislativa, fato que ensejou a proposição, agora, de ADI pela Abrafix.

A decisão do ministro Gilmar Mendes foi tomada *ad referendum* (sujeita a posterior referendo) do Plenário do STF.

# Para onde vai o nosso dinheiro

Ganhamos pouco ou as despesas são exageradas?

A verdade é que no final do mês não sobra dinheiro. Além do nosso consumismo, também os bancos e o governo colaboram para o nosso déficit.

## ALGUMAS TAXAS BANCÁRIAS

As tarifas que o Banco Central listou como prioritárias e que devem ter os nomes e abreviaturas iguais em todos os bancos.

- Concessão de Adiantamento a Depositante (cobertura de saque ou cheque sem saldo) \_\_\_\_\_ **R\$ 53,87**
- Segunda via do cartão de débito \_\_\_\_\_ **R\$ 6,36**
- Exclusão do cadastro de emitente de cheques sem fundos \_\_\_\_\_ **R\$ 28,24**
- Sustação \_\_\_\_\_ **R\$ 10,51**
- Folha de cheque (além das dez gratuitas) \_\_\_\_\_ **R\$ 2,91**
- Saque em terminal eletrônico \_\_\_\_\_ **R\$ 2,13**
- Depósito identificado \_\_\_\_\_ **R\$ 1,57**
- Extrato na máquina além de dois gratuitos no mês \_\_\_\_\_ **R\$ 1,67**
- DOC ou TED na internet \_\_\_\_\_ **R\$ 9,87**
- Transferência entre contas do mesmo banco além das duas gratuitas por mês \_\_\_\_\_ **R\$ 1,91**

## ALGUMAS TAXAS PARA TER UM CARRO

### **Carteira de motorista (primeira carteira)**

- Documento único de Detran de Arrecadação (Duda) \_\_\_\_\_ **R\$ 87,86**
- Renovação (Duda) \_\_\_\_\_ **R\$ 87,86**
- No IPVA Documento de Arrecadação do Detran (para emissão do documento final) \_\_\_\_\_ **R\$ 34,14**
- Exame de vista \_\_\_\_\_ **R\$ 42,00**



- Exame psicológico \_\_\_\_\_ **R\$ 64,21**
- Exame de vista \_\_\_\_\_ **R\$ 42,00**
- Licenciamento anual \_\_\_\_\_ **R\$ 85,35**
- Seguro obrigatório \_\_\_\_\_ **R\$ 93,87**
- Tarifa de serviço (emissão do boleto) \_\_\_\_\_ **R\$ 2,98**

## AS TAXAS DOS CARTÓRIOS

### **Casamento:**

- Edital dos proclamas \_\_\_\_\_ **R\$ 36,00**
- Taxa do casamento \_\_\_\_\_ **R\$ 190,00**

### **Divórcio:** (Escritura pública):

- Com bens: em torno de \_\_\_\_\_ **R\$ 500,00**
- Sem bens em torno de \_\_\_\_\_ **R\$ 70,00**

### **Herança**

- Escritura pública com bens: em de torno \_\_\_\_\_ **R\$ 500,00**
- Escritura pública sem bens: em torno de \_\_\_\_\_ **R\$ 70,00**
- **Compra de imóvel**
- Escritura cerca de \_\_\_\_\_ **R\$ 500,00**
- Registro cerca de \_\_\_\_\_ **R\$ 500,00**

## AS TAXAS DE VIAGENS

- Taxa de embarque Nacional \_\_\_\_\_ **R\$ 19,62**
- Taxa de embarque Internacional \_\_\_\_\_ **R\$ 67,86**
- Taxa de passaporte \_\_\_\_\_ **R\$ 156,07**

## AS TAXAS DE RESIDÊNCIA

### **(no Rio de Janeiro)**

- Taxa de incêndio varia de \_\_\_\_\_ **R\$ 17,16 a R\$ 102,95**
- Taxa de iluminação pública (não é cobrada ainda no Rio,

mas em Niterói, sim)

## OUTRAS

- Taxa de utilização de banheiro \_\_\_\_\_ **R\$ 1,50**
- Estacionamento em via pública \_\_\_\_\_ **R\$ 2,00**
- Taxa de entrega de ingressos \_\_\_\_\_ **R\$ 13,00**
- Taxa de conveniência para compra de ingresso de cinema e shows \_\_\_\_\_ **De R\$ 3,58 a R\$ 96,00**

## O GLOSSÁRIO DAS COBRANÇAS

**Imposto** – Valores recolhidos ao governo sem destinação específica, ou seja, financiam o próprio estado.

**Contribuição** – Tributo que tem finalidade e destino certo, definidos na lei que institui cada contribuição. Em geral, são sociais.

**Taxa** – Tributo incidente em contrapartida a um serviço público que lhe é prestado ou posto à sua disposição.

**Tarifa** – Pagamento de um serviço, igual às taxas, porém para empresas ou entidades privadas, como bancos.

## Poupança popular

Fundada em 12 de janeiro de 1861, na cidade do Rio de Janeiro, pelo Imperador Dom Pedro II, a Caixa Econômica Federal tem uma história que se confunde com o início da poupança popular no País. Tudo começou com apenas 10 poupadores, entre brasileiros, portugueses e franceses, que resolveram guardar seu dinheiro na Caixa no primeiro dia de funcionamento do banco. Vale registrar que muitos escravos conseguiram comprar a alforria com o dinheiro economizado.



# APAFERJ

Rua Álvaro Alvim, 21/2º andar CEP: 20031-010  
 Centro - Rio de Janeiro - Sede Própria  
 e-mail: [diretoria@apaferj.org.br](mailto:diretoria@apaferj.org.br)  
 portal: [www.apaferj.org.br](http://www.apaferj.org.br)  
 Tel/Fax: (21)2532-0747 / 2240-2420 / 2524-6729

## DIRETORIA

**PRESIDENTE** - José Marcio Araujo de Alemany  
**VICE-PRESIDENTE** - Rosemiro Robinson Silva Junior  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO** - Miguel Carlos Melgaço Paschoal  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO** - Maria Auxiliadora Calixto  
**DIRETOR FINANCEIRO** - Fernando Ferreira de Mello  
**DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO** - Dudley de Barros Barreto Filho  
**DIRETOR JURÍDICO** - Hélio Arruda  
**DIRETOR CULTURAL** - Carlos Alberto Mambrini  
**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO** - Antonio Carlos Calmon N. da Gama  
**DIRETOR DE PATRIMÔNIO** - Celina de Souza Lira  
**DIRETOR SOCIAL** - Gracemil Antonio dos Santos

## CONSELHO DELIBERATIVO

### NATOS:

1. WAGNER CALVALCANTI DE ALBUQUERQUE
2. ROSEMIRO ROBINSON SILVA JUNIOR
3. HUGO FERNANDES

### TITULARES:

1. FRANCISCO PEDALINO COSTA
2. LUIZ CARLOS DE ARAUJO

3. ALLAM CHERÉM SOARES
4. FERNANDO CARNEIRO
5. EMYGDIO LOPES BEZERRA NETTO
6. EDSON DE PAULA E SILVA
7. SYLVIO MAURICIO FERNANDES
8. TOMAZ JOSÉ DE SOUZA
9. SYLVIO TAVARES FERREIRA
10. PEDRO PAULO PEREIRA DOS ANJOS
11. MARIA DE LOURDES CALDEIRA
12. MARILIA RUAS
13. IVONE SÁ CHAVES
14. NEWTON JANOTE FILHO
15. JOSÉ PIRES DE SÁ

### SUPLENTES:

1. ROSA MARIA RODRIGUES MOTTA
2. MARIA LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA
3. PETRÔNIO LIMA CORDEIRO

## CONSELHO FISCAL

### TITULARES:

1. JOSÉ CARLOS DAMAS
2. JOSÉ SALVADOR IÓRIO
3. WALDYR TAVARES FERREIRA

### SUPLENTES:

1. JOSÉ RUBENS RAYOL LOPES
2. EUNICE RUBIM DE MOURA
3. MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MEDEIROS



## ANIVERSARIANTES fevereiro

- |                                                 |                                            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 02 ANAMARIAFAÇANHA GASPAR - EMBRATUR            | 16 JOSÉ CARLOS DA SILVA DAMAS - INPI       |
| 02 EDNADIEHL THOMAZ - C.P.II                    | 17 ALINE RODRIGUES SANTOS - INSS           |
| 02 NELSON HAMILTON DO CARMO - INSS              | 17 JOSÉ SALVADOR IORIO - MPAS              |
| 02 PAULO SÉRGIO BRUNO - AGU                     | 17 LUIZ MONTEIRO G. DA ROCHA - CNEN        |
| 04 JOSÉ CARLOS DE SABOIA B. DE MELLO - M.TRANSF | 17 RUTH SOUZA SANTOS - INSS                |
| 05 ALEXANDRINA BEATRIZ TÁVORA GIL - M. FAZ      | 18 EDDA DE GREGÓRIO COSTA - INCRA          |
| 05 LETICE SANTOS DE SÁ E BENEVIDES - AGU        | 18 NEYDE DE CARVALHO CARDOSO - INSS        |
| 05 SANDRA SAMPAIO SOFIA - AGU                   | 20 CLEBER PINHEIRO - INSS                  |
| 06 CARLOS CARDOSO DE O. P. DO RIO - M. AGRIC.   | 20 IZA GESZIKTER VENTURA - INCRA           |
| 06 JOSÉ MARIA BASÍLIO DAMOTTA - UFRJ            | 21 LIVIA SANTOS MACHADO - INSS             |
| 06 LUIZ CARLOS ROCHA - AGU                      | 21 ROGERIA VIVACQUA R. MEIRELLES - INPI    |
| 06 NEWTON JANOTE FILHO - FIOCRUZ                | 22 MARÍLIA MACHADO RUAS - MPAS             |
| 06 SOLANGE MARIA BEZERRA FERRANTE - AGU         | 22 VICENTE DOS SANTOS ARAUJO - UFRJ        |
| 06 VICTOR GEAMMAL - INCRA                       | 23 ANNELLI JOSÉ DO NASCIMENTO - INSS       |
| 07 ROSA MARIA RODRIGUES MOTTA - AGU             | 23 DULCINÉA GOMES B. PALMEIRA - EMBRATUR   |
| 08 CAETANO MARI - INSS                          | 23 JAIR CARVANO - INSS                     |
| 09 ELVIRA CONSTANÇA DUARTE LEITE - SUSEP        | 23 JOSÉ MARIA SOARES LAMAS - CNEN          |
| 09 LÍBIA BESSA TEIXEIRA - INSS                  | 23 JURANDIR DE SÁ PALMEIRA - INSS          |
| 09 WAGNER C. DE ALBUQUERQUE - M. SAÚDE          | 23 OSWALNIR FERNANDES - M. SAÚDE           |
| 10 PEDRO VALENTIM DE CARVALHO - INSS            | 24 ANTÔNIO ARAÚJO - M. SAÚDE               |
| 10 SYLVIO MAURÍCIO FERNANDES - MOG              | 24 GRACEMIL ANTONIO DOS SANTOS - INSS      |
| 11 JANAYDE GRICE FEYDIT ELIAS - AGU             | 25 ARIOSTO ZEFERINO PINTO - UFRJ           |
| 11 LUCIANA EYER MESQUITA DE BARROS - AGU        | 25 LUCIA RODRIGUES S. LOROSA - UFRJ        |
| 12 JOSÉ LUIZ DE ANDRADE - INSS                  | 26 SANDRA QUINTEIRO CORRÉA - AGU           |
| 12 NATALINO FERREIRA DE ABREU - M. TRANSF       | 27 ANALÚCIA LEMOS FRADERA - INPI           |
| 13 MARIA ELI CARDOSO LIMA - M. SAÚDE            | 27 EMÍLIA MARIA DE ARAÚJO MIRANDA - UFRJ   |
| 13 NORMA VACHIAS - IBGE                         | 27 FERNANDO CAVALCANTI M. ABELHEIRA - INSS |
| 13 PAULO ROBERTO N. DA SILVEIRA - CNEN          | 28 MAURO DIAS PEREIRA - AGU                |
| 13 WALDIR DE OLIVEIRA - IBAMA                   | 28 THEREZA DE JESUS SILVA - AGU            |
| 15 CARLOS AUGUSTO M. ESTEVES - UFRJ             |                                            |
| 15 MARIA ALICE ALONSO FERREIRA - M. SAÚDE       |                                            |

## Jornal da APAFERJ

**Editor Responsável:** Milton Pinheiro - Reg. Prof. 5485

**Corpo Editorial:** Antonio Calmon da Gama, Carlos Alberto Mambrini, Fernando Ferreira de Mello, Miguel Carlos Paschoal, Rosemiro Robinson Silva Junior.

**Supervisão Geral:** José Márcio Araújo de Alemany

**Supervisão Gráfica:** Carlos Alberto Pereira de Araújo

Reg. Prof.: 16.783

**Editores e Arte:** Jane Fonseca - [jane\\_fonseca@terra.com.br](mailto:jane_fonseca@terra.com.br)

**Impressão:** Gráfica MEC

**Tiragem:** 2.000 exemplares

*Distribuição mensal gratuita.*

*Os artigos assinados*

*são de exclusiva responsabilidade dos autores*

*As matérias contidas neste jornal poderão ser publicadas, desde que citadas as fontes.*

No próximo dia **23 de fevereiro**  
 vamos fazer uma festa  
 para comemorar o seu aniversário

## COMPAREÇA.

Com a sua presença haverá  
 mais alegria e confraternização.



Rosemiro Robinson  
S. Junior  
Vice-Presidente

PEÇO A PALAVRA

# PALIMPSESTO



*Libros consule ul ab  
illis discas qui ante  
nos cogitarunt*  
“Consulta os livros para  
que saibas o que  
pensaram antes de nós”.

Meus caros e fiéis leitores: quando eu era adolescente vivia na Cidade do Sol, Natal, a bela e acolhedora capital do Rio Grande do Norte, e achava que a Vida era uma grande e íngreme escada, cujos degraus, ano após ano, seriam galgados com firmeza, honestidade e trabalho, virtudes que me foram ensinadas por meus queridos pais, que permanecem vivos na minha Lembrança e na minha Saudade.

Julgava, também, que no Inverno da Vida eu desceria os degraus, tendo início a contagem regressiva inexorável, trazendo-nos dificuldades físicas e mentais, decorrentes do inevitável desgaste da velhice, síntese de todas as doenças que incapacitam e fragilizam os seres humanos, até que um dia se defrontem com a Parca Ceifadora, infatigável na sua macabra tarefa.

Heródoto entendia que a Vida é como um rio; outros a definiram como um mar revolto e alguns a classificam como uma longa, sinuosa e áspera estrada. Seja qual for a metáfora escolhida, enfrentamos, no ciclo

vital, a imprevisibilidade dos fatos e, apesar do extraordinário avanço tecnológico que transformou o mundo e a humanidade, não sabemos, até hoje, responder a estas três perguntas: Quem sou? De onde venho? Aonde vou?, salvo se uma sólida formação religiosa nos forneça o gabarito.

O referido avanço tecnológico, que nos proporcionou maravilhas como o cinema, o computador, o telefone celular, a televisão, o rádio, o fax, o ar condicionado, o avião, o telégrafo, os robôs, entre outras, veio atingir, agora, os livros impressos, os quais, daqui a algum tempo, serão substituídos pelos e-books, conforme assevera interessante matéria intitulada: “O caminho dos e-books, da magia à revolução”, publicada no jornal “O Globo”, edição de 31 de janeiro de 2010.

Alguns escritores foram ouvidos e as opiniões são divergentes. Dentre essas opiniões, destaco a da escritora Inês Pedrosa: “O livro físico tem o seu charme particular e único: questão de cheiro, portabilidade absoluta, envelhecimento, pregas, manchas”. Enquanto escrevo, ouço meus velhos e

amados livros me pedindo que não os troque por e-books. Inobstante louvar e reverenciar as inovações digitais, entendo que os livros jamais deverão ser substituídos por engenhos eletrônicos sem alma e sem rosto.

Assim, até o fim dos meus dias continuarei fiel aos livros que ornamentam a minha estante e pretendo adquirir outros mais, mantendo-me impermeável aos e-books, arrostando o risco de ser tachado de conservador e retrógrado, o que não me causará perda, porquanto estarei apoiado por meus silenciosos e diletos amigos, cujos ensinamentos me ajudaram e me ajudam a fazer mais e melhor.

Começou mais um ano e estou descendo mais um degrau da Escada da Vida, o corpo já cansado, os olhos sem brilho e as ilusões perdidas. Contudo, para meu gozo, permanecem íntegros o coração e a mente. O primeiro, para me deliciar com as aventuras do Amor; a segunda, para me permitir ler livros e escrever meus textos, esperando, pretensiosamente, que estes sensibilizem seus corações e suas mentes, amenizando as

aguras da jornada.

Sei bem que o Tempo não para e é irreversível, não podendo se fazer com ele o que se fazia com os papiros ou pergaminhos, raspando-se o texto primitivo e sobre ele se escrevendo outro, ou seja, um palimpsesto, obrigando-nos, assim, a viver intensamente todos os momentos, pois se não o fizermos, será tardio e inútil o arrependimento por não termos aproveitado, na plenitude, as dádivas da existência.

Os meus velhos e amados livros não são uma espécie em extinção. Apesar de aplaudir e admirar as inovações tecnológicas, nunca substituirei os meus livros por engenhos eletrônicos, por mais fascinantes que sejam, porquanto cultivo, desde priscas eras, a virtude da Gratidão, que é, a meu ver, o mais elevado dos sentimentos humanos, purificando o coração e iluminando a mente.

Talvez alguns severos e implacáveis críticos julguem ser um desperdício de tempo e espaço o presente texto, posto que eu deveria estar tratando de assuntos de fundamental interesse e não disseminando filosofia de almanaque, o que lhes causa tédio. No entanto, na expectativa de que novas e exaustivas batalhas serão travadas neste ano da graça de 2010, rogo-lhes relevar a leveza do trabalho, concedendo-me uns instantes de divagação e lhes prometendo que, em breve dias, abordarei temas sérios e complexos, prosseguindo na dura e desgastante empreitada na busca incessante para conquistar nossos lúdicos e reais objetivos.